

Edital N° 001/2015

Termo aditivo de retificação n° 1

A PREFEITURA DE BRUSQUE comunica a retificação do Edital n° 001/2015, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do quadro de servidores efetivos, conforme abaixo disposto:

**PRIMEIRO**

**RETIFICAR o preâmbulo do Edital do Concurso Público que passa a ter a seguinte redação:**

A PREFEITURA DE BRUSQUE comunica que se encontram abertas, no período de 6 de julho de 2015 a 5 de agosto de 2015, as inscrições do concurso público para provimento de vagas no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Brusque, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas na Lei Complementar n° 147 de 25 de setembro de 2009, Lei Complementar N° 223, de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar N° 235 de 08 de maio de 2015 e suas alterações, lei complementar n° 218 de 11 de dezembro de 2013 e pelas normas constantes do presente Edital.

**SEGUNDO**

**RETIFICAR o item 9, que passa a ter o seguinte teor:**

1.9 São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da investidura em cargo público efetivo no Município de Brusque:

1. A nacionalidade brasileira ou equiparada;
2. O gozo dos direitos políticos;
3. A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
4. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
5. A idade mínima de dezoito anos;
6. A aptidão física e mental.
7. Os candidatos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar também, nos termos da Lei 11.350/2006, a residência no bairro da área da UBS para a qual se inscreveram, sendo considerado para tal fim o bairro indicado no Cadastro do Imóvel do requerente na Prefeitura Municipal de Brusque.

**TERCEIRO**

**Retificar o item 2.2.1 do Edital passa a ter o seguinte teor:**

**2.2.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Habilitação e formação exigidas:**

Ensino fundamental. Residir na área de abrangência estabelecida pelo Cadastro do Imóvel do candidato na Prefeitura Municipal de Brusque.

**Carga horária semanal:**

40 horas semanais.

**Vencimentos Mensais:**



**R\$ 1095,12**

### **2.2.2 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**Habilitação e formação exigidas:**

Conclusão do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação "AB" .

**Carga horária semanal:**

40 horas semanais.

**Vencimentos Mensais:**

R\$ 1095,12

Vagas: 05

### **QUARTO**

**Retificar o item 2.2.3 do Edital passa a ter o seguinte teor:**

#### **2.2.3 FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO**

**Habilitação e formação exigidas:**

Curso Superior Completo em Farmácia, com especialização em Bioquímica, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e Carteira Nacional de Habilitação "AB."

**Carga horária semanal:**

40 horas semanais.

**Vencimentos Mensais:**

R\$ 3409,30

**Vagas:**

**01**

### **QUINTO**

**Retificar, no item 2.3 do Edital- Atribuições, o subitem 9 das Atribuições, do Agente Comunitário de Saúde, que passa a ter o seguinte teor:**

9. Desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

### **SEXTO**

**Excluir, no item 2.3 do Edital- Atribuições do Agente Comunitário de Saúde, os subitens 10 e 11.**

### **SEXTO**

**Incluir no item 2.3 do Edital- Atribuições do Agente de Combate a Endemias, o item 5 com o seguinte teor:**

5. Conduzir veículos automotores no exercício das funções do cargo.

### **SÉTIMO**

**Incluir no item 2.3 do Edital- Atribuições do Farmacêutico Bioquímico, o item 18 com o seguinte teor:**

18. Conduzir veículos automotores no exercício das funções do cargo.

### **OITAVO**

**Alterar o subitem 2.3.2 que passa a ter a seguinte redação:**

2.3.2 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, quando da nomeação, deverão comprovar ainda a residência no bairro da área da UBS para a qual se inscreveram, sendo considerado para tal fim o bairro indicado no Cadastro do Imóvel do candidato na Prefeitura Municipal de Brusque.

#### **NOVE**

**Alterar o subitem 2.4.1 que passa a ser assim redigido:**

2.4.1 Os candidatos aprovados quando da nomeação, serão lotados, a critério da Administração, em qualquer dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Incluir no item 8 do Edital- DA NOMEAÇÃO, os subitens 8.9; 8.10; e 8.11, com o seguinte teor:

#### **DEZ**

**Alterar, no item 8, os itens 8.3, 8.4, 8.9, 8.10, 8.11 e subitens 8.3.1 e 8.4, que passam a ser assim redigidos:**

#### **8 DA NOMEAÇÃO**

8.3 É de responsabilidade de o candidato informar à Prefeitura de Brusque qualquer alteração de endereço e ou número de telefones constantes no Requerimento de Inscrição no Concurso Público.

8.3.1 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na ocorrência do item anterior, só será permitida a alteração dentro da área de abrangência declarada no ato da inscrição, conforme Cadastro do Imóvel do candidato na Prefeitura Municipal de Brusque.

8.4 Em caso de alteração de endereço, telefone ou e-mail informados no ato de inscrição, o candidato deverá encaminhar requerimento à Comissão responsável pelo Concurso Público da Prefeitura de Brusque.

8.4.1 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na ocorrência do item anterior, só será permitida a alteração dentro da área de abrangência declarada no ato da inscrição, conforme Cadastro do Imóvel do candidato na Prefeitura Municipal de Brusque.

8.9 Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias classificados no concurso público e que apresentem no prazo estipulado, os documentos obrigatórios e preencherem todas as condições exigidas na lei, realizarão o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, em conformidade com os Arts. 6º, II e 7º, I da Lei Federal nº 11.350.

8.10 A frequência e aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é condição para a nomeação para o cargo.

8.11 O candidato infrequente, excluído ou reprovado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – de acordo com as disposições do Regulamento do referido curso - será excluído do concurso público, perdendo validade a pontuação e classificação que lhe tinha sido atribuídas.

Brusque, 14 de julho de 2015.

